

PARECER N° 0541/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 333/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho que institui a Casa de Cultura de Parelheiros e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável, na forma de substitutivo, apresentado com o objetivo de adequar o texto a natureza da iniciativa legislativa.

A propositura visa autorizar a instituição da Casa de Cultura de Parelheiros, a ser instalada na circunscrição do Distrito de Parelheiros. O acervo da referida Casa de Cultura será composto de fotografias, pinturas, discos, cerâmica e qualquer outro objeto que venha enriquecer culturalmente o histórico do distrito de Parelheiros, sendo de sua competência a celebração de convênios com órgãos de pesquisa a fim de fortalecer suas atividades; a pesquisa e preservação de seu acervo; o estabelecimento de relações com outras entidades culturais; a promoção de cursos de capacitação e qualificação profissional, de oficinas, debates, palestras e atividades culturais e educacionais, visando contribuir com o fortalecimento da cidadania, a inclusão social e preservação ambiental.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em tela deve prosperar eis que visa estabelecer equipamento cultural que, na forma como se encontra descrito, apresenta grande potencial de introduzir novas dimensões de socialização a partir da fruição de bens culturais materiais e imateriais passíveis de serem trabalhados e/ou manipulados no espaço cultural que ora se propõe, tendo em vista, principalmente, que tal equipamento terá como público alvo preferencial crianças e jovens e, ainda, se destina a comunidade periférica com pouco acesso a equipamentos culturais em geral.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/05/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Ota - (PROS)